



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

PROTOCOLO Nº 6048

Em 07/03/2017

AB

Projeto de Resolução nº 001/2017, de 06 de março de 2017.

APROVADO em 21/03/2017

Votos Favoráveis 8

Votos Contrários _____

Abstenções _____

Vereador Presidente

ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 147 DA RESOLUÇÃO 005, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE ESTABELECE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO JACUI-RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Salto do Jacuí apresenta para apreciação e aprovação o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º: O Caput do Art. 147 da Resolução 005/2009, de 16 de dezembro de 2008, que estabelece o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 147. As sessões ordinárias serão semanais, nas quatro primeiras segundas-feiras de cada mês, realizando-se em dias úteis, com a duração máxima de 4 (quatro) horas, com início as 19 horas.


Art. 2º: Fica revogada a Resolução 002/2013, de 19 de junho de 2013.

Art. 3º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí-RS, em 06 de março de 2017.


Claudiomiro Gamst Robinson
Vereador Presidente em Exercício


Gelso Soares de Brito
Vereador Vice-Presidente em Exercício


Teodoro Jair Dessbessel
1º Secretário em Exercício